



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.348, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 15, da Lei Municipal n.º 2.943, de 24 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Laudo Luiz Magalhães, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 897.398.926-04 e RG n.º MG-6.773.630 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 21, incisos I a VI, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada sobre do vencimento do cargo comissionado do servidor, nos termos do art. 32, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Paracatu – Minas Gerais, 8 de janeiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

